

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 04 de setembro de 2025.		Contém 04 (quatro) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 278/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **ANDRESA FREITAS FERNANDES**, portador(a) do CPF: 163.085.614-28 e RG: 4.977.303 SESDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 04 de setembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 279/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANDRESA FREITAS FERNANDES**, portador(a) do CPF: 163.085.614-28 e RG: 4.977.303 SESDS/PB, para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 04 de setembro de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

Portaria nº 280/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da
Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município
de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, na forma do direito e
diante do que estabelece disposto na Lei 511/2019 da alteração do
Estatuto dos Servidores a redação do art. 81 da Lei Municipal nº 132
“A”, de 04 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER “Licença sem vencimentos”** pelo
período de até 03(três) anos a partir do dia 03/10/2025 tendo como
retorno previsto no dia 03/10/2028, a servidora **KALINE PRISCILA
NERES COSTA ARAUJO DO NASCIMENTO**, portador(a) do
CPF: 048.002.984-90 e RG: 2.554.250 SSP-PB, da função de
ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de
Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe
D'água-PB, em 04 de setembro de 2025.

Cumpra-se e publique.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.109/2025 OBJETO: Contratação de
empresa para prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais
públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a
Prefeitura Municipal de Mãe D'Água - PB, bem como de todas as
Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, Licença de uso de
Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com
acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO EM: 05 DE
SETEMBRO DE 2025 ÀS 08:30 HORAS TÉRMINO EM: 10 DE
SETEMBRO 2025 ÀS 08:29 HORAS DATA DE INÍCIO DA
SESSÃO: 10 DE SETEMBRO 2025 ÀS 08:30 HORAS A participação
na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa
Eletrônica, disponível no endereço eletrônico
www.portaldecompraspublicas.com.br O Termo de Referência/Projeto
Básico da Dispensa encontra-se disponível Em
www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município
www.maedagua.pb.gov.br. MÃE D'ÁGUA - PB, 03 DE SETEMBRO
DE 2025.
KEYLLA ARAÚJO SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025-2ª Reunião - Lei nº 14.133/2021
A pregoeira do Município de Mãe d'água, de ordem do Sr. Prefeito,
torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025-2ª Reunião, com
reunião de abertura em 29/07/2025, objetivando a Contratação de



serviços de aluguel de software de controle de combustíveis 100% WEB bem como Portal vinculado ao Controle de Frota que espelha as ocorrências registradas e dá transparência a gestão dos atos realizados pelos Órgãos gestores, junto ao departamento de transporte do município de Mãe D'Água – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, restou FRACASSADA, conforme ata constante nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro.

Mãe D'água - PB, 4 de setembro de 2025.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.041/2025

CREDENCIAMENTO Nº002/2025 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRETAMENTO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR DEMANDA DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.

LICITANTES:

JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF sob nº 103.546.394-63, vencedor nos itens 1, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 34, com o valor estimado total de valor de R\$ 117. 868,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Considerando que o processo previa uma quantidade específica de profissionais, mas foram apresentados credenciamento a mais do previsto, e entendendo que o município está precisando de todos, devido ao surgimento de nova demanda de serviços;

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do município de Mãe D'água-PB, 28 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRETAMENTO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR DEMANDA DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATO Nº 02.250/2025. JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF sob nº 103.546.394-63, com o valor estimado total de valor de R\$ 117. 868,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EMISSÃO: 28 DE AGOSTO DE 2025.

PRAZOS: 12 MESES.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 002/2025 Lei Nº 14.133/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 057/2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS – ME,

CNPJ sob o nº. 07.689.762/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.040/2023 de 02 de Março de 2023 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 302 (trezentos e dois) dias, se iniciando no dia 01 de setembro de 2025 e terminando dia 30 de junho



de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, § 2º da Lei Federal
8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR